



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2460

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Marco Antonio Pimentel

Data: 16/10/1984

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 61/84. Denomina a rua "Rivadávio Lucas Mendes", localizada no bairro Morada do Sol. (Referente à Lei nº 1.504, de 30/11/1984).

Controle Interno – Caixa: 08

Posição: 48

Número de folhas: 03

Espécie: PL
Categoria: Denominação
C: 08
Ordem: 18
nº fls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº

61/84

Autor: Vereador Marco Antônio Pimentel

Assunto:-

De nominando rua Rivadávio Lucas Mendes a rua 18
no bairro Morada do Sol nessa ci-
dade.

M O V I M E N T O

- 1 Recebido em 15.10.84
- 2 A Com. e Leg. e Justiça em 06.11.84
- 3 Aprovado em 1º D - 16.11.84
- 4 A Com. de Pormenoração de
- 5 Vias Públicas - 16.11.84
- 6 Aprovado em 2º D - 20.11.84
- 7 A Com. de Redação - 20.11.84
- 8 Aprovado em 3º D - 27.11.84
- 9 Sancção - 27.11.84
- 10 Registre-se -

Caita



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº _____

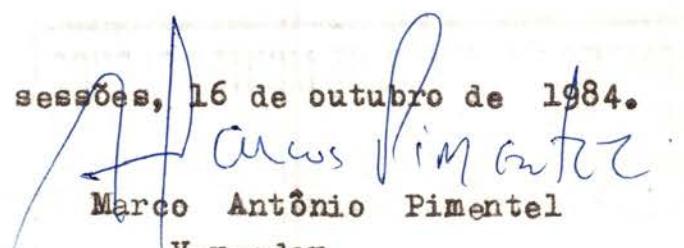
Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta
e eu sanciono a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Passa a denominar-se rua Rivadá-
vio Lucas Mendes a rua 18 (Dezoito), situada no Bairro Morada
do Sol, nesta cidade.

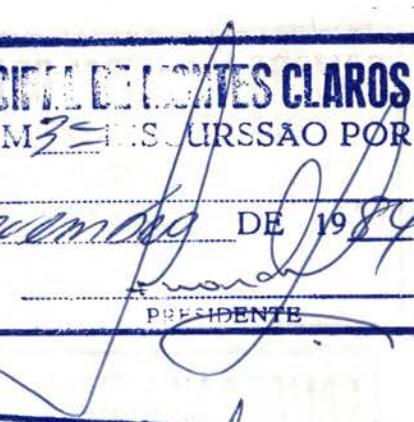
Artigo 2º - Revogadas as disposições em con-
trário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de outubro de 1984.


Marco Antônio Pimentel
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 30 DE OUTUBRO DE 1984

EM 27 DE NOVEMBRO DE 1984


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO

EM 27 DE NOVEMBRO DE 1984


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE *minas e minérios*

EM DE

DE 19

PRESIDENTE

A matéria é legal
e constitucional,
merece a aprovação.

24 de nov. 1984

Hounek
ppm

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 29 DISCURSSÃO POR

unanimidade dos membros
EM 16 DE novembro DE 1984

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE minas e minérios

EM 2 DE novembro DE 1984

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 29 DISCURSSÃO POR

unanimidade dos membros
EM 20 DE novembro DE 1984

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE minas e minérios

EM 20 DE novembro DE 1984

PRESIDENTE

*Somos fel - apro-
vação - 20.11.84*
Roberto
Conselho de

*A redação original merece
nossa aprovação*
23/11/84 Hounek